

## **ATA DA 3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG, EM 13/06/2016**

Às 18:00h, compareceram no Salão das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves” os Vereadores Davis Cristian de Landa, Fagner Florêncio dos Santos, Felipe Fonseca Guerra, Helder Campos Camilo, Jorge Luiz da Silva, Leandro William de Abreu e Raimundo Salema Ribeiro e Luiz Carlos de Oliveira, ausente o Vereador Márcio Reginaldo da Silva. O Presidente Vereador Felipe Fonseca Guerra abriu a reunião com as seguintes palavras “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, iniciamos os trabalhos”. O Presidente convidou para compor a Mesa a Vice-Presidente do SINSERMEL, Mauricea Filgueiras Reis e o advogado do SINSERMEL, Senhor Robson Santiago de Freitas, não compareceu à reunião a Presidente do Sindicato. Em seguida, o Presidente esclareceu que a finalidade da audiência pública é discutir junto com o SINSERMEL e os servidores públicos os termos do Projeto de Lei nº 787/2016 que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo. Destacando entre os termos da proposição o índice proposto pelo prefeito de 5%, a exclusão do benefício dos servidores comissionados e os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016. O presidente concedeu a palavra ao orador inscrito, Senhor Wellington Carlos Cerqueira de Assis, servidor público efetivo do Município de Coronel Pacheco. O Senhor Wellington esclareceu que nunca pretendeu o afastamento da Presidente do SINSERMEL desse cargo e que jamais elaborou abaixo-assinado para essa finalidade. Explicou as razões de ser contra o projeto de lei proposto pelo Executivo. Disse não ter nada contra ao Prefeito, pessoa a quem estima muito, mas não acha justo que os servidores tenha tanta perda salarial. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o advogado do SINSERMEL, que iniciou sua fala dizendo que foi realizada uma assembleia geral no sindicato e só compareceram quinze servidores. Disse que em assembleia, os servidores consideraram o índice de 5% proposto para a revisão muito baixo, mas que decidiram, mesmo assim, aceitá-lo, desde que fosse também lhes concedida uma cesta básica. Disse que esta seria uma proposta do Executivo e não do Sindicato. Disse ser contratado pelo Sindicato e não ter nenhum interesse político no município de Coronel Pacheco e que o índice de revisão seria uma questão política ente o Poder Executivo e o Poder Legislativo de Coronel Pacheco e mais ninguém. Disse que a cesta básica seria uma contribuição para diminuir o prejuízo da perda salarial dos servidores. Que o Sindicato não iria opinar se o Legislativo deveria votar a favor ou contra o projeto de lei. Encerrou sua fala. O Presidente da Câmara esclareceu, que diferente do que afirmou o advogado do sindicato, as condições da revisão geral anual dos servidores públicos proposta pelo Executivo, não se trata de questão

política, na medida que o Poder Legislativo não pode emendar o projeto criando ou aumentando a despesa prevista. Esclareceu que o projeto de lei ainda não foi votado para atender ao pedido da presidente do SINSERMEL que solicitou a suspensão do tramite com o fim de buscar melhores condições para os servidores com o Prefeito. A servidora pública Raquel Rosa perguntou ao advogado do sindicato onde estaria a cesta básica que ficou decidida em assembleia? O advogado respondeu que a cesta básica teria sido barrada pela Planejar por achar que não seria o momento por ser ano eleitoral. O Presidente da Câmara informou que não havia chegado nada da Planejar para a Câmara a respeito da cesta básica. O Presidente passou a palavra para a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Caroline Fávero Lima Delage. A advogada esclareceu que a Planejar – consultoria contábil da Câmara e da Prefeitura, alertou no curso de capacitação que promoveu, sobre a impossibilidade de aumentar despesa com pessoal no período que antecede 180 dias à eleição, ou seja, após 5 de abril. Disse que a Planejar não deu nenhum parecer técnico a respeito de concessão ou não de cesta básica para os servidores públicos de Coronel Pacheco. Acredita que se o Projeto, de autoria do Prefeito, que pretendesse conceder cesta básica fosse aprovado até o dia 5 de abril, não haveria problema algum. Esclareceu que o sindicato solicitou à Câmara Municipal a inclusão de duas emendas na LDO, uma referente a reposição salarial e outra referente a concessão da cesta básica, foi requerido parecer contábil a Planejar que informou que a respeito da reposição salarial, já existe autorização na LDO e sobre a cesta básica, o instrumento correto para tal previsão é a Lei Orçamentária Anual, ficando, dessa forma, prejudicada a solicitação de emenda. O Vereador Leandro William de Abreu lembrou que à reunião estavam ausentes a Presidente do Sindicato e representante do Executivo. Pediu desculpas ao advogado do sindicato, mas acha que os servidores estão sem representação, pois o advogado dos mesmos em momento algum os defendeu, apenas justificou o projeto de lei pelo Prefeito. Disse que participou de uma reunião com o Prefeito em 2013, e este afirmou que com a estruturação do seu governo, com a criação e a extinção de alguns cargos economizaria trinta e sete mil reais por mês e que esta economia seria investida nos servidores. Disse que foi promessa do Prefeito. Disse estar previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal que se o Prefeito não tem como dar a revisão geral anual justa, deveria cortar gastos com os cargos comissionados e contratados. Parabenizou a Sra. Raquel pela atuação quando era presidente do sindicato. Disse que deveriam estar juntos, discutindo o assunto, o Executivo, Legislativo e Funcionários, mas que não tem nenhum representante do Executivo na reunião. Pediu ao advogado do sindicato que lutasse mais pelos servidores. Os servidores Wellington Carlos Cerqueira de Assis e Lauzinho relataram estarem sendo perseguidos pelo Prefeito por lutarem pelos seus direitos. O advogado

Robson Santiago de Freitas, disse que no dia seguinte, às 18:00 estaria no sindicato para quem tivesse interesse em procurá-lo para resolver questões dos sindicalizados com a Prefeitura. Mas deixou claro que não garantia êxito em ações. O Vereador Jorge Luiz da Silva, disse que não está confortável em votar o projeto de lei, mas que não teria outra alternativa. Disse que votaria a favor dos servidores e que seria contra o retroativo a primeiro de abril. O Vereador Felipe Fonseca Guerra achou um erro não ter ninguém do Executivo na presente reunião e que o Prefeito deveria estar presente. O Vereador Helder Campos Camilo disse que está na hora de todos brigarem pelos seus direitos. O servidor Lauzinho disse que os servidores não devem ter medo, devem lutar pelos seus direitos. Reclamou que o Prefeito o trocou de horário de serviço para que não fizesse mais serviços extras. Disse que vai continuar lutando, e que por ele daria baixa no sindicato, pois não estava servindo de nada. O Vereador Davis Cristian de Landa, disse concordar com o senhor Lauzinho, que deve sim lutar pelos seus direitos e que gostaria de saber a opinião dos servidores sobre o projeto de lei proposto pelo Prefeito. O servidor Ronaldo perguntou se não poderia incluir o valor da cesta básica no índice de revisão. O servidor Wilson disse aceitar o percentual de 5%. A servidora Vânia Mota, apesar de insatisfeita, disse aceitar os 5%. O Servidor João Augusto disse que não está satisfeito com 5%, mas com a perda que já estão sofrendo, seria hipocrisia de sua parte dizer que não aceita o oferecido. O servidor Ronaldo disse achar injusto os não sindicalizados decidirem pelos sindicalizados e que assim, a partir da presente data, não faria mais parte do sindicato. Não havendo mais oradores e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às 20h e 30 min. Felipe Fonseca Guerra – Presidente, Luiz Carlos de Oliveira- Vice-Presidente e Jorge Luiz da Silva – Secretário. Coronel Pacheco, 13 de junho de 2016.